

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº PE-002/2026 - Processo nº PA-004/2026

Ao(s) 3 dia(s) do mês de Fevereiro do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). João David de Araújo Borges do(a) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 8:18:58 AM do dia 9 de Fevereiro de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

BERBEN SERVICOS LTDA	51.048.524/0001-93
GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA	32.247.281/0001-78

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: ITEM 1 - VEÍCULO PICKUP

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 270.000,00 Valor Final:R\$ 270.000,00 Marca/Modelo: chevrolet

Valor Global (final):R\$ 270.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

Processo Administrativo
FLS Nº 259
Rúbrica

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
	Participante					

BERBEN SERVICOS LTDA	1	51.048.524/0001-93	R\$ 277.375,00	R\$ 270.000,00	chevrolet	Sim
GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA	Participante 2	32.247.281/0001-78	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	TOYOTA	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA	Participante 2	32.247.281/0001-78	03/02/2026 - 15:01:10	
Motivação do Recurso				
O Licitante GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	Pregoeiro	João David de Araújo Borges	09/02/2026 - 08:13:01	Negado
Justificativa				
Registra-se que, embora o licitante tenha manifestado intenção de recorrer dentro do prazo, deixou de apresentar as razões recursais, conforme exigido no edital e na legislação aplicável. Em razão da ausência de fundamentação recursal, resta prejudicada a análise do recurso, não se verificando qualquer vício capaz de ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante melhor classificado. Assim, inexistindo elementos que maculem a regularidade do certame ou que justifiquem a revisão dos atos praticados, decide-se pela continuidade do procedimento licitatório, em observância aos princípios da legalidade, do julgamento objetivo, da eficiência e da segurança jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.				

Processo Administrativo
FLS Nº 260

Rúbrica

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	Autoridade Competente	Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa	09/02/2026 - 08:14:36	Negado
Justificativa				
Verifica-se que o licitante limitou-se a registrar a intenção de interposição de recurso no prazo previsto, contudo não apresentou as respectivas razões, deixando de atender ao requisito indispensável à apreciação recursal. Diante da inexistência de fundamentos formalmente apresentados, não há como se reconhecer qualquer irregularidade apta a comprometer a classificação da proposta vencedora ou a habilitação do licitante melhor colocado. Assim, não se constatando falhas que afetem a legalidade, a competitividade ou a regularidade do procedimento, ratificam-se os atos já praticados, determinando-se o regular prosseguimento do certame, em consonância com os princípios que regem as contratações públicas e com a Lei nº 14.133/2021.				

LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: ITEM 2 - VEÍCULO PASSEIO

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 95.000,00 Valor Final: R\$ 95.000,00 Marca/Modelo: chevrolet

Valor Global (final): R\$ 95.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
BERBEN SERVICOS LTDA	Participante 1	51.048.524/0001-93	R\$ 101.154,13	R\$ 95.000,00	chevrolet	Sim
GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA	Participante 2	32.247.281/0001-78	R\$ 101.100,00	R\$ 99.800,00	VW	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

RECURSOS DO LOTE**RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA	Participante 2	32.247.281/0001-78	03/02/2026 - 15:01:17	
Motivação do Recurso				
O Licitante GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	Pregoeiro	João David de Araújo Borges	09/02/2026 - 08:12:39	Negado
Justificativa				
Registra-se que, embora o licitante tenha manifestado intenção de recorrer dentro do prazo, deixou de apresentar as razões recursais, conforme exigido no edital e na legislação aplicável. Em razão da ausência de fundamentação recursal, resta prejudicada a análise do recurso, não se verificando qualquer vício capaz de ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante melhor classificado. Assim, inexistindo elementos que maculem a regularidade do certame ou que justifiquem a revisão dos atos praticados, decide-se pela continuidade do procedimento licitatório, em observância aos princípios da legalidade, do julgamento objetivo, da eficiência e da segurança jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	Autoridade Competente	Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa	09/02/2026 - 08:14:49	Negado
Justificativa				
Verifica-se que o licitante limitou-se a registrar a intenção de interposição de recurso no prazo previsto, contudo não apresentou as respectivas razões, deixando de atender ao requisito indispensável à apreciação recursal. Diante da inexistência de fundamentos formalmente apresentados, não há como se reconhecer qualquer irregularidade apta a comprometer a classificação da proposta vencedora ou a habilitação do licitante melhor colocado. Assim, não se constatando falhas que afetem a legalidade, a competitividade ou a regularidade do procedimento, ratificam-se os atos já praticados, determinando-se o regular prosseguimento do certame, em consonância com os princípios que regem as contratações públicas e com a Lei nº 14.133/2021.				

Processo Administrativo
FLS Nº 262

Ritidca

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

João David de Araújo Borges

Pregoeiro

Maria Aldenice de Araujo

Equipe de Apoio

Roniélia Maria de Sousa Chagas

Equipe de Apoio

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica